



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio no uso de suas atribuições legais vem tornar pública a abertura do edital de **CADASTRO** para o programa de Transporte Social Universitário – TSU.

Para realizar o **CADASTRO**, o cidadão deverá se dirigir até a sede do Programa de Transporte Social Universitário – TSU na Secretaria Municipal Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio na Av. Presidente Sodr , 466 andar 4 - Centro Administrativo Luiz Os rio – Centro - Maca  RJ; portando os seguintes documentos:

Documentos para Cadastro:

- **Original e c pia da Carteira de Identidade;**
- **Original e c pia do CPF;**
- **Declara o de Matr cula Original;**
- **Documento escolar contendo plano de estudo semestral com hor rios de aulas;**
- **Original e c pia do Comprovante de Resid ncia em nome pr prio, c njuge com documento oficial comprobat rio ou dos pais (N o ser  aceito documento em nome de terceiros);**
- **Original e c pia do Comprovante de Renda Familiar (Contra-cheque; e ou Declara o de Imposto de Renda; e ou Carteira de Trabalho) (para efeito de desempate - par grafo  nico do art.3  da Lei 2.589/2005);**
- **Original e c pia do comprovante de v nculo com o Munic pio de no m nimo 2 (dois) anos (IPTU, Hist rico Escolar, Contrato de trabalho na CTPS ou contrato de aluguel registrado em cart rio. Neste caso, vale a data do registro no cart rio para a contagem de tempo) (para efeito de desempate - par grafo  nico do art.3  da Lei 2.589/2005)**

Prazo de cadastro: In cio dia 25/07/2016 - final 30/07/2016.

Hor rio: De segunda   sexta feira das 09:00hs  s 17:00hs e s bado de 09:00hs  s 13:00hs.

Obs.: as vagas disponibilizadas guardam rela o com o quantitativo de formandos do primeiro semestre do ano de 2016, em seus respectivos itiner rios e hor rios, da seguinte forma:

- **00 vagas para Maca  x Campos dos Goytacazes - manh  com sa da  s 05horas e 45minutos retornando  s 12horas e 30minutos;**
- **01 vagas para Maca  x Campos dos Goytacazes - tarde com sa da  s 10horas e 30minutos retornando  s 18horas e 00minutos;**
- **08 vagas para Maca  x Campos dos Goytacazes - noite com sa da  s 17horas e 15minutos retornando  s 22horas e 50minutos;**
- **06 vagas para Maca  x Niter i e Rio de Janeiro com sa da domingo  s 17horas e 00minutos retornando sexta feira  s 19horas e 30minutos;**
- **06 vagas para Maca  x Rio das Ostras - noite com sa da  s 17horas e 30minutos retornando  s 22horas e 00minutos;**
- **00 vagas para Frade x Maca  - noite com sa da  s 16horas e 30minutos retornando  s 22horas e 30minutos.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

Na hipótese do quantitativo de inscritos ultrapassar o número de vagas disponibilizadas, haverá uma seleção prévia, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Anexo Único da Lei nº 2.589/2005, alterado pelo artigo 7º da lei nº 2.882/2007:

"art.7º (...)

"art.3º (...)

"Parágrafo único - Em caso de número de inscritos ultrapassar a capacidade de atendimento, haverá uma seleção prévia, a ser amplamente divulgada, e que, obrigatoriamente obedecerá aos seguintes critérios:

- I - não haver em Macaé a graduação pretendida;
- II - ter o inscrito vínculo com o Município há mais de dois anos;
- III - ser inscrito oriundo de instituições públicas;
- IV - ser a renda familiar líquida de até 06 (seis) salários mínimos, ou ' per capita ' de 1,5 (um e meio) salários mínimos;"

O cadastro somente será realizado mediante a presença do candidato a vaga ou terceiro portando procuração por instrumento público.

É importante citar que não é necessário preencher nenhum formulário no site, basta se dirigir com os documentos até a sede da Secretaria Municipal Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio para que o procedimento seja efetivado. Em caso de qualquer dúvida, entre em contato conosco pelo 2765-8700 ramal 320.

**Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio
Carlos Antonio Pinheiro Santos**